



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



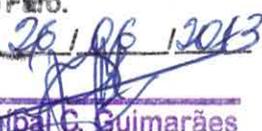
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 294/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por publicação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1° das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26 / 06 / 2013


Jorge Ambrósio Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1° - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO**, o imóvel ao Senhor **SULIVAN BITENCOURT GATO**, sito a Rua São João Batista, s/nº bairro Centro nesta cidade Faro/PA, medindo 7,85m de frente por 7,85m de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com Suliene Bitencourt Gato, pelo lado esquerdo com Silenilza Bitencourt Gato e pelos fundos com Maria Helena Melo.

Art. 2°- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, a área doada.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE JUNHO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO